



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 239, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

Considerando as Portarias SMA n.º 226, de 29/09/21, e,

Considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 21/10/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Manter a readaptação à servidora RITA DE LOURDES GOMES, RG. 23.698.709-4, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 21 de outubro de 2022, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Ação Social, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de novembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa